



RESOLUÇÃO Nº 003/2015, DE 28 DE MAIO DE 2015
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.002509/2015-74 e o que ficou decidido em sua 223ª reunião, realizada em 28 de maio de 2015, **resolve:**

Art. 1º **APROVAR** a Retificação das Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-graduação em Ciências Biológicas, para fazer constar a retirada da área "Biologia Celular, Molecular e Imunologia dos Microrganismos e Parasitas" e a inclusão das áreas "Biologia Molecular" e "Interação Patógeno-Hospedeiro".

Art. 2º **DETERMINAR** que a retificação seja consolidada na Resolução nº 074/2013, de 10 de abril de 2013, que trata da criação do Programa de Pós-Graduação – nível Mestrado e Doutorado em Ciências Biológicas.

Art. 3º **REVOGAR** as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do CEPE